

APRESENTA:



Nº 31
EDIÇÃO URGENTE!

NÃO PERCA SEUS DIREITOS!

CONHEÇA A REFORMA TRABALHISTA



**REFORMA MEXE
COM OS
DIREITOS DOS
TRABALHADORES!**

**E se grande parte dos seus direitos
trabalhistas fossem retirados?**

**Fique atento. A reforma trabalhista reduz seus direitos
sem gerar novos postos de trabalho.**



**#TRABALHADORTEMDIREITO
#PRESERVESEUSDIREITOS**

**Não perca suas conquistas.
Preserve seus direitos.**

EXPEDIENTE

Série MPT em Quadrinhos

Ministério Público do Trabalho:

Ronaldo Curado Fleury
Procurador-Geral do Trabalho

Coordenação:

Ministério Público do Trabalho
no Estado do Espírito Santo

Gerência:

Wendell Luís Táboas (MPT/ES)

Produção, Ilustrações, Cor e Balões:

Jean Diaz Studio

Editoração:

Link Editoração

Roteiro:

Silvio Alencar

Sinopse:

Wendell Luís Táboas

Revisão Ortográfica:

Mauro Lúcio Nascimento

Revisão da Arte:

Wendell Luís Táboas, Mauro
Lúcio Nascimento, Eduardy R.
Cabral e Silvio Alencar

Agradecimento Especial:

Dr. Rafael Dias Marques (PGT), Dr. Paulo
Joares Vieira (MPT/RS), Dr. Renan Bernardi
Kallil (MPT/PR), Dr. Estanislau Tallon Bozi
(MPT/ES) e Layrce de Lima (ASCOM/PGT).

Apoio:

Coordenadoria Nacional de Promoção
da Liberdade Sindical - CONALIS,
Coordenadoria Nacional de Defesa
do Meio Ambiente do Trabalho -
CODEMAT, Coordenadoria Nacional
de Combate às Fraudes nas Relações
de Trabalho - CONAFRET, Comitê
Estratégico de Comunicação (CECOM)
e Chefia de Gabinete da PGT.

Contato: quadrinhos@mpt.mp.br

Website: www.quadrinhos.mpt.mp.br

Facebook:

www.facebook.com/MPT-em-Quadrinhos

Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada
mediante comunicação ao Ministério
Público do Trabalho e citação da fonte.

Vitória/ES
Março/2017









*Organização Internacional do Trabalho.

**World Employment and Social Outlook 2015: The Changing Nature of Jobs.

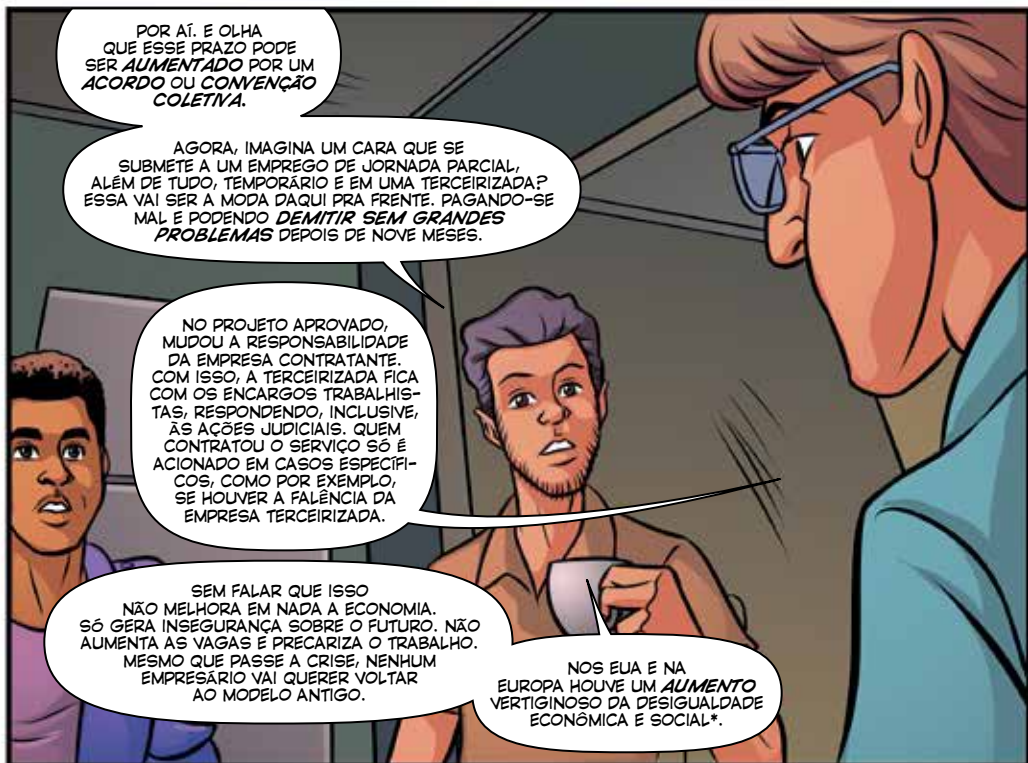
*** <http://bit.ly/2mGQa9g>



*Nota Técnica Nº2 - <http://bit.ly/2m8mLj>









Mitos das Relações de Trabalho*

Mito de que as súmulas do Tribunal Superior do Trabalho e a multiplicação de leis trabalhistas tornariam complexas e sem segurança as relações jurídicas

Esse mito é originado da ilusão do positivismo jurídico de querer regular tudo e não dar brechas para interpretação dos juizes. Os códigos não conseguem abarcar todas as situações da vida, e os conflitos têm de ser resolvidos por interpretações judiciais.

As súmulas dos tribunais são apenas uma tentativa que, sabendo-se um tanto vã, buscam maior clarificação do direito. Quanto à multiplicação das leis trabalhistas, essa é oriunda do próprio processo de desconstrução do direito do trabalho: a cada passo de flexibilização, mais uma lei é criada, mais uma exceção e, assim, mais complexa se torna a aplicação do direito.

Mito de que há excesso de ações na Justiça do Trabalho

Os jornais estampam manchetes dizendo que a Justiça do Trabalho receberá cerca de três milhões de ações este ano. Esse número, em termos absolutos, realmente assusta. Mas se olharmos em termos relativos, a Justiça do Trabalho recebe 13,8% dos casos novos, muito menos processos que a Justiça Estadual (69,7%), e menos ainda que a Justiça Federal, que tem praticamente um réu, a União Federal (14%).

Mito de que a legislação trabalhista causa excesso de processos na Justiça do Trabalho

No ano de 2015, 46,9% das ações em curso eram relativas a pagamento das verbas rescisórias (Relatório Justiça em Números 2015, Conselho Nacional de Justiça). Ou seja, quase a metade da demanda na Justiça do Trabalho se dá pelo simples fato de os patrões não pagarem essas verbas na dispensa do trabalhador, não tendo qualquer relação com rigidez do Direito do Trabalho.

Mito de que a proteção do direito do trabalho gera desemprego

O Relatório de Giuseppe Bertola de 2009 para a OIT e o da OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico de 2006 e 2013, afirmam que não há qualquer relação determinante entre a proteção trabalhista e a geração de empregos. Muito pelo contrário, a proteção ao direito do trabalho assegura melhor distribuição de renda, além de demonstrar que longas horas de trabalho e alta rotatividade diminuem sensivelmente a produtividade (Deakin, Malmber e Sarkar, International Labour Review 195, 2014). O discurso de que o direito do trabalho se relaciona com o nível de emprego tem origem puramente ideológica.

Mito de que a legislação trabalhista é antiga

A CLT original é do ano de 1943, porém, dos 510 artigos que compõem a parte de direito individual do trabalho, somente 75 permanecem com a redação original, ou seja, apenas 14,7% dos dispositivos não sofreu atualização.



* DCE - Diretório Central de Estudantes.



1**SAIBA MAIS**

Se você quiser saber mais sobre a reforma trabalhista proposta pelo governo, acesse as Notas Técnicas do Ministério Público do Trabalho e leia as análises dos procuradores quanto à inconstitucionalidade do que está sendo proposto.

bit.ly/2ngqiBz

2**COMISSÃO**

A proposta de reforma das leis trabalhistas está sendo tratada por uma comissão especial. Acesse o link a seguir e conheça os parlamentares responsáveis. Cobre deles uma atitude que defenda os direitos dos trabalhadores.

bit.ly/2nu2LNH

3**DEPUTADOS/
SENADORES**

Você também pode entrar em contato com todos os parlamentares de nosso país. Com a cobrança da opinião pública, será mais difícil que os trabalhadores percam seus direitos.

Deputados:

www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa

Senadores:

www25.senado.leg.br/web/senadores/

4**PARTICIPE**

Participe dos movimentos de sua cidade. Procure as centrais sindicais, os diretórios acadêmicos das instituições de ensino, as agremiações religiosas.

Mobilize seus amigos. É importante que todo cidadão esteja atento ao que está em jogo nesta reforma trabalhista e dê sua voz a esta discussão.



Queremos saber a sua opinião. Acesse **www.mptemquadrinhos.com.br**, faça o download das edições anteriores e deixe também o seu depoimento.



www.quadrinhos.mpt.mp.br

Realização

